



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2474/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 121/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 121/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 67, de 11 de maio de 2018;

Considerando as Reuniões do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe) e do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), a serem realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **RESOLVE**

1 – Autorizar o pagamento de uma diária de viagem em favor do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 22 e 23/5/2018.

2 – Autorizar e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, referente ao dia 22/5/2018, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 22 e 23/5/2018, em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 122/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 122/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 65, de 9 de maio de 2018,

R E S O L V E

Autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor da servidora CRISTINA BOTTTEGA, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referentes aos dias 6/7 e 20/7/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 63, de 20 de março de 2018, com ônus para a servidora.

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 120/2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT, instituído pela Resolução CSJT nº 30, de 24 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no exercício das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros titulares:

I - Luiz Fernando Duarte de Almeida, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;

II - Leonardo Neves Moreira, Coordenador de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Substituto;

III - Villermando Ribeiro dos Santos, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Ana Luiza Bordallo da Costa, Coordenadora de Gestão de Acervos Arquivísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

V - Eduardo dos Santos Rocha, Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e representante do Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra;

VII - Joana Angélica Correia da Silva, Chefe da seção de Gestão documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região;

VIII - Flávio Kretzer, Diretor do Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IX - Raimunda Brito Pedraça, Chefe do Núcleo de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

X - Regina Célia Ramires Chiminazzo, Secretária Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XI - Justina Maria de Souza Soares Gonçalves, Assistente Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT passa a ser integrado pelos seguintes membros suplentes:

I - Simone Ferreira Moraes, Chefe da Divisão de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II - Heroneudo Mendes Araújo, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

III - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - Silvânia Gonçalves Costa, servidora da Seção de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

V - Iara Emmerick Ferreira Silveira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VI - Lídia Maria de Souza Barbosa, Chefe da Seção de Memória Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VII - Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII - Maria Creuza de Sales, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o ATO CSJT.GP.SG Nº 139, de 24 de maio de 2017.

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG Nº 123/2018

ATO CSJT.GP.SG Nº 123/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 66, de 9 de maio de 2018,

R E S O L V E

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, para o trecho Maceió/Brasília, referente ao dia 4/6/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 43, de 6 de março de 2018, com ônus para o servidor.

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0000901-16.2018.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Maurício Godinho Delgado
Requerente	DIOGO JOSÉ SOUZA BRITO E OUTROS
Advogado	Dr. Diogo José Souza Brito(OAB: 46776/GO)
Requerido(a)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
- DIOGO JOSÉ SOUZA BRITO E OUTROS

Tratam os autos de pedido de providência formulado por DIOGO JOSÉ SOUZA BRITO e outros candidatos que se apresentam como aprovados em concursos para provimento de cargos de técnico e analista judiciário em alguns dos Tribunais Regionais do Trabalho do País.